

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.863, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 17.850,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 949, de 01 de Outubro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0054 – Ensino Regular

12.361.0054.2.037 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE USO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.300,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDÍCA R\$ 1.300,00

12.361.0054.2.039 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDÍCA R\$ 750,00

06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

12.122 – Administração Geral

12.122.0028 – Gestão da Política de Educação

12.122.0028.2.050 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO

ORGÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDÍCA R\$ 1.000,00

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0030 – Alimentação Escolar

12.306.0030.2.051 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0061 – Desenvolvimento Cultural

13.392.0061.2.055 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDÍCA R\$ 3.000,00

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0103 – Desporto Comunitário

27.812.0103.2.061 – INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE

AMADORISTA

3.3.90.31.00 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT, DESP. OUT R\$ 5.500,00

TOTAL R\$ 17.850,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0054 – Ensino Regular	
12.361.0054.2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.350,00
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
12.122.0028 – Gestão da Política de Educação	
12.122.0028.2.049 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDÍCA	R\$ 500,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	
12.306.0030 – Alimentação Escolar	
12.306.0030.2.051 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDÍCA	R\$ 4.000,00
12.367 – Educação Especial	
12.367.0059 Assistência à Educação Especial	
12.367.0059.2.054 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDÍCA	R\$ 1.000,00
13 – Cultura	
13.392 – Difusão Cultural	
13.392.0061 – Desenvolvimento Cultural	
13.392.0061.2.056 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURIDÍCA	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
27 – Desporto e Lazer	
27.812 – Desporto Comunitário	
27.812.0103 – Desporto Comunitário	
27.812.0103.2.061 – INCENTIVO, APOIO E PARTICIPAÇÃO NO ESPORTE	
AMADORISTA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 17.850,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Outubro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração